

técnicas de relaxamento e respiração e realizam massagens e banhos a fim de proporcionar conforto físico à mulher e auxiliar no progresso do trabalho de parto, reduzindo a dor e o desconforto.

Apesar de não realizar procedimentos técnicos, a atuação das doulas tem trazido resultados positivos para a saúde com redução de 50% no número de cesáreas, 40% na utilização de fórceps e 20% no tempo de trabalho de parto. “Queremos que essa autorização (à presença das doulas) seja dada aqui como ocorre em outras cidades”, salientou Caroba.

O projeto, aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade em Sessão Ordinária de 27/11, foi muito elogiado pelos vereadores.

A Lei 2977/17, que regulamenta a presença das doulas nas unidades de saúde, foi publicado na edição de 19/12/2017 e está em vigor.

*Com informações da Assessoria do Gabinete Parlamentar

Foto: Assessoria do Vereador Renato Caroba

Assessoria de Comunicação

www.camaraaruja.sp.gov.br

imprensa.camaraaruja@gmail.com

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

(11) 4652-7015

Publicado em 04/01/2018

Fotos: **Imprensa/CMA**